

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**  
**CNPJ: 02.003.575/0001-93**  
**(JUCEC NIRE 23 3 0002016 2)**

Ata de reunião do Conselho de Administração Nº 006/2025 da **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS METROFOR** realizada no dia 18 de junho de 2025. (Lavrada sob forma sumária – Art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76).

**LOCAL, DATA e HORA:** Sede da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanas, CNPJ: 02.003.575/0001-93, em Fortaleza – CE, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 18 de junho do ano de 2025, às 10:00hs. **PRESENTES:** Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Antônia Jacyara Silva Pereira, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Barbara Ozarina Rodrigues Barros, Walter Batista de Santana Filho, Aurilene Gomes Ximenes Tavares, David Machado Bastos, Tânia Mara Silva Coelho e Alfredo José Pessoa de Oliveira. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Antônia Jacyara Silva Pereira; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. **CONVOCAÇÃO:** Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. **QUORUM:** Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. **ORDEM DO DIA: 1) Quadro de Passageiros Transportados; 2) Alteração de Limites de Contratação Direta; 3) Alteração no Estatuto Social do METROFOR; 4) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) Quadro de Passageiros Transportados.** A Presidente do Conselho informou que no mês de maio de 2025 houve um aumento no número total de passageiros transportados de 3,90%, comparado com o mês de maio de 2024. **2) Alteração de Limites de Contratação Direta.** Foi submetida à apreciação do Conselho de Administração a proposta de atualização dos limites de contratação direta com base no valor, conforme previsto no art. 29, incisos I e II, da Lei nº 13.303/2016, no art. 110 do Regimento Interno de Licitações e Contratos do METROFOR, bem como alinhada ao modelo federal estabelecido pelo Decreto nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024. A proposta visa alterar os atuais valores máximos permitidos para contratações diretas, nos seguintes termos: Para obras e serviços de engenharia, o limite será elevado de R\$ 100.000,00 para R\$ 125.451,15 e para demais serviços e compras, o limite será elevado de R\$ 50.000,00 para R\$ 62.725,59. Após análise e discussão da matéria, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. **3) Foi realizada Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para às 11:00 horas do dia 18 de junho de 2025, para tratativas referentes a alteração do Estatuto Social do METROFOR. 4) Assuntos Gerais.** Após este feito a Senhora Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Antônia Jacyara Silva Pereira, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Barbara Ozarina Rodrigues Barros, Walter Batista de Santana Filho,  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO Nº 006/2025 de 18/06/2025

Aurilene Gomes Ximenes Tavares, David Machado Bastos, Tânia Mara Silva Coelho e Alfredo José Pessoa de Oliveira. Fortaleza, 18 de junho de 2025.  
Confere com o original, lavrado em livro próprio.

MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO DO CONSELHO**